

Proposta de Resolução – contabilistas.net - Ética

exame OTOC 11/02/2012

I PARTE – Ética

Questão 15 – Suspensão, que consiste no impedimento temporário de exercer a função de técnico oficial de contas.

Art.º 66, n.º 4 al. d), f) do EOTOC

Questão 16 – Tem o dever de comunicar à Ordem, no prazo de 30 dias, qualquer mudança de domicílio profissional.

Art.º 57 al. d) do EOTOC

Questão 17 – Só podem ser eleitos para os órgãos da ordem os membros efectivos com inscrição em vigor e sem punição disciplinar mais grave que a advertência.

Art.º 45 do EOTOC

Questão 18 – 22 pontos.

Art.º 8, n.º 1 do EOTOC

Questão 19 – O Dr. Soares deve contactar, por escrito, o Dr. Oliveira, previamente à assunção da responsabilidade pela contabilidade da TINTOL SA, e certificar-se de que os honorários, despesas e salários inerentes à execução do seu trabalho dele se encontram pagos.

Art.º 56 do EOTOC

II PARTE – Ética

Questão 46 – De sociedades de profissionais e sociedades de contabilidade que tenham como objecto exclusivo a prestação de serviços de contabilidade.

Art.º 3 do Regulamento

Questão 47 – Ser reduzido a escrito e ter a duração mínima de um ano.
Art.º 9 do CD

Questão 48 – Ambas as anteriores. (b, c)
Art.º 55, n.º 2 do ETOC

Questão 49 – Todas as sociedades que prestem serviços de contabilidade e não sejam membros da Ordem.
Art.º 17-B do EOTOC

Questão 50 – Uma pena disciplinar pela infracção cometida ou pelas infracções acumuladas.
Art.º 68 do EOTOC